

ATO Nº. 247/2024.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO ATO
ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 DE
FORNECIMENTO AO CIRENOR.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS LTDA**, Av. Getulio Vargas, nº 11181, Parte, bairro Brigadeira, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0011-49, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEI HUMBERTO PEDROSO OLIVEIRA**, procurador da empresa, RG nº 22.153.973-6 e CPF nº 284.316.808-22, doravante denominado **FORNECEDOR**, têm entre si ajustado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 414/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- Item 2 – **CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70** – R\$ 4.891,02

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 09 de julho de 2024.

CIRENOR - Ulisses Cecchin
Contratante

STRATURA ASFALTOS LTDA
SIDNEI HUMBERTO PEDROSO OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73